

Desafios do crescimento da Previdência Privada - Uma abordagem a partir da Previc

3 Seminário EFPC e Patrocinadoras do Setor Privado

Alcinei Cardoso Rodrigues
Diretor de Normas
Diretor Superintendente Substituto

Brasília/DF – 13 de junho de 2024

Sumário

1. Programa de Transição 2022 /Balanço 2023
2. Desafios
3. Agenda
4. Estamos fazendo/Prioridades



1. Balanço 2023/2024



● Relatório da Transição Governamental de 2022 (08 medidas):

1. Proteger os direitos e os interesses dos participantes/assistidos
2. Descriminalizar a gestão das EFPC (ato regular de gestão)
3. Fomentar o crescimento da previdência complementar
4. Rever o regime sancionador (Decreto nº 4942/2003)
5. Reimplantar a SBR (novo PAF-2024)
6. Rever financeirização dos planos de benefícios
7. 4994 CMN (imóveis, FIP, 175CVM e “descarbonizar portfólio”)
8. Fortalecer a atuação da Previc

● Superávit consolidado de R\$ 15 bilhões em 2023

- Superávits R\$ 39 bi, déficits R\$ 24 bi; rentabilidade média 13%
- 2022: déficit consolidado R\$ 12 bi

● Concurso público 40 vagas (CPNU)

- 1.366 requerimentos de licenciamento processados, de 191 EFPC (69%)
 - 18 novos planos de benefícios; 466 convênios de adesão; 502 habilitações de dirigentes;
 - 179 Entes Federativos autorizados (+750 Entes; +1.050 patrocinadores; +190 mil servidores/participantes; +40 planos)

- **Resolução Previc nº 23 (consolidou 38 normativos):**
Segmentação das EFPC; Ato Regular de Gestão; Licenciamento com Segurança Jurídica; Transparência nas Ações Fiscais (SBR/PAF); Fomento; Participação Social

https://sei.preciv.gov.br/sei/processo_acesso_externo_consulta.php?id_acesso_externo=85630&infra_hash=e68cbbd97a7d553d0d6319859eace8aa – 134 documentos; 480 acessos públicos

1. Balanço 2023/2024 (cont.)



- Participação no GT-CNPC, pelo Decreto nº 11.543, de 03/jun/2023
- Participação no Fórum Reformas Financeiras e Econômicas SRE-MF (17): diretrizes de investimentos e anuidades
- **Aprovação PL nº 5.503 (escolha do regime tributário, Lei nº 14.803/10jan2024)**
- Acompanhamento de 181 Projetos de Lei no Congresso Nacional (155/CD e 26/SF; 30% tributação)

- Revogação (Res. nº 21, 21mar2023) dos artigos 18 a 23 da Resolução Previc nº 18/2022: **perdas esperadas/provisões para risco de crédito** (AA...H)
- **Suspensão** (14mar2023) dos efeitos da alínea "h" do inciso II, do inciso V e do inciso VI, todos do art. 19 da Resolução Previc nº 09/2022 (***licenciamento automático: índices de reajuste dos benefícios; transferência de gerenciamento; e retirada de patrocínio vazia***)
- FOMENTO: abertura da Coordenação-Geral e constituição de Comitê (COFOM)
- Recriação da CNA/Atuária
- 12 Julgamentos de AI e 02 Comissões de Inquéritos

1. Balanço 2023/2024 (cont.)



<https://www.gov.br/previc/pt-br/noticias/previc-publica-relatorio-de-gestao-2023>

- Resoluções CNPC/MPS (c/participação da Previc):
 - nº 57, estendeu prazo de operacionalização dos CNPJ
 - nº 58, postergou equacionamentos originados na pandemia (2022 e 2023)
 - **nº 59/2023, maior equilíbrio das regras para retirada de patrocínio e proteção dos participantes/assistidos**
 - **nº 60/2024, inscrição automática**
- Nova segmentação das EFPC, com 4 classes conforme relevância sistêmica e riscos identificados
- Supervisão Permanente de 20 entidades
- 30 procedimentos de ação fiscal e 5 ações fiscais diretas
- Monitoramento de riscos identificou e tratou 174 ocorrências, de 95 EFPC (35% das entidades)

2. Desafios



- Em 27/jun/2019, foi proposta uma MP/Medida Provisória da fusão/incorporação da **PREVIC (extinção)** com a SUSEP numa ASP/Autoridade de Seguros e Previdência, vinculada ao Ministério da Economia

Desmobilizou/Esvaziou o funcionamento da PREVIC

- **Pessoal** (quadro de servidores insuficiente, dependente de outros órgãos/RFB e sem renovação)
 - **Tecnologia** (pouca integração e automação, não modular; falta hardware e governança de TI)
 - **Orçamento** (TAFIC congelada e contingenciada pela SOF/MP)
 - **Falta de Estrutura** (Sede; infraestrutura de TI mínima, riscos de continuidade, escritórios dispersos)
- Rever a fiscalização punitivista: visão de “Delegacia de Polícia” vs. SBR/Supervisão Baseada Riscos -> PAF 2024
 - Rever o licenciamento burocrático [visão de “Cartório” e de “(des)fomento”] vs. art. 164/Resolução nº 23
 - Reduzir o sombreamento de órgãos de fiscalização/controle (Tribunais de Contas) sobre as EFPC
 - Reduzir o excesso de normas (“overdose regulatória”/Pesquisa Abrapp 2023)

3. Agenda Normativa 2024-2025



<https://www.gov.br/previc/pt-br/aceso-a-informacao-1/institucional/agenda-regulatoria-previc/agenda-regulatoria-2024-2025>

- **Revisão da Resolução CMN nº 4.994, de 2022 (diretrizes de investimentos)**
- **Revisão do Decreto nº 4.942, de 2003 (regime sancionador)**
- Projetos Legislativos:
 - PL nº 8.821/2017 (dedução das contribuições extraordinárias – Base de cálculo do IR)
 - PLP nº 84/2015 (governança das EFPC)
- Revisão da regulação pelo CNPC/MPS:
 - Resolução nº 30, de 2018 (apuração dos resultados dos planos de benefícios)
 - Resolução nº 35, de 2019 (viabilidade de planos e EFPC)
 - Resolução nº 39, de 2021 (escolha de dirigentes)
 - Resolução nº 43, de 2021 (marcação a mercado)
 - Resolução nº 48, de 2021 (PGA)
- Revisão da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023:
 - adaptações às Resoluções do CNPC (retirada e inscrição automática) → *audiência restrita*

4. Estamos fazendo (projetos em execução)



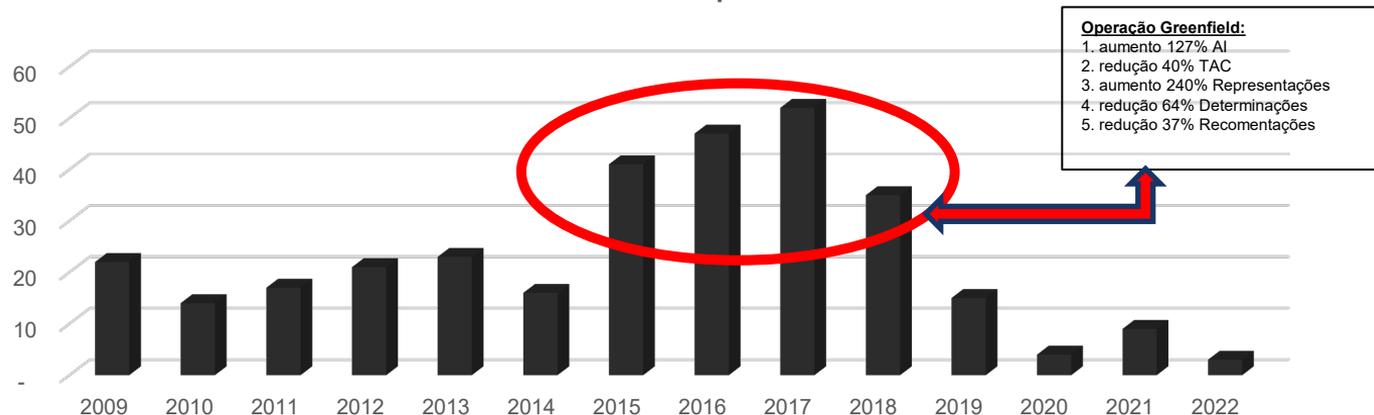
- i. Avançar na segmentação/diferenciação das EFPC
- ii. Implantar as Comissões/Comitês de Participação Social (COFOM, CNA, CMAR/Ações Judiciais); Fortalecer CMCA; funcionar os Comitês do TAC e da habilitação AETQ
- iii. Elaboração e atualização dos manuais de supervisão (~~Diligências; Preparatório de Fiscalização~~; Supervisão Permanente; Relatórios de Fiscalização)
- iv. Novo sistema de cadastro (CAD_CAND) da Previc
- v. Sistema IA para monitoramento de investimentos atípicos e insolvências das EFPC
- vi. Ampliar a coleta e o tratamento de dados secundários (CVM, ANBIMA, CETIP, B3, SELIC)
- vii. Iniciar desenvolvimento de novo sistema gerencial de TI adequado às funcionalidades de gestão específicas da Autarquia(SiS_Previc)

4. Prioridades da Previc para 2024

i. Revisão do processo sancionador [decretos nºs 4.942/2003 e 7.123/2010 (CRPC)] – “VISÃO GARANTISTA”

SBR; medidas acautelatórias; ato regular de gestão (??excludente de ilicitude; falso positivo e operação complexa??); item 91 do Relatório/Acórdão TCU nº 2.824/2015: “*não se pode exigir do dirigente um dever de resultado, mas uma conduta diligente*”; normas correlatas (Bacen, CVM e Susep); prescrição; comitê de investimentos; gradação/dosimetria das penalidades (3 níveis), considerando atenuantes e agravantes; melhor tipificação (63); TAC/correção; adequação da “blacklist”; Retirar o conflito de interesses da Previc nos julgamentos da CRPC; *in dubio pro réu* na CRPC.

Gráfico 1 – AI's na PREVIC no período de 2009 a 2022



4. Prioridades da Previc para 2024 (cont.)



ii. Revisão da 4994 CMN – “MELHORAR O CARDÁPIO”

Imóveis [reinsere segmento; fim data venda (2030)];

FIP [vedação em comitês, limites de alocação (10%) diversificação EFPC's];

Decisões negociais/dever fiduciário; sujeito ativo/responsabilidades; 175CVM;

Vedação a criptoativos
<https://www.reuters.com/technology/ontario-pension-says-any-loss-ftx-investment-have-limited-impact-2022-11-10/>; 10%

Exterior;

Novos ativos: Debênture Infraestrutura; FIAGRO/Cadeias Produtivas Agroindustriais; credito de carbono; C BIO/Crédito de Descarbonização; fundos ASG/“verde”.

Distribuição Ativos Resolução CMN – (dez)

	2010	2015	2020	2023
RENDA FIXA	58,6%	69,4%	69,9%	78,9%
RENDA VARIÁVEL	32,2%	17,8%	20,4%	12,1%
IMÓVEIS	2,9%	4,7%	3,0%	3,2%
OPERAÇÃO PARTICIPANTES	2,5%	2,8%	2,1%	2,0%
ESTRUTURADOS	3,8%	5,0%	2,5%	1,9%
EXTERIOR	0,1%	0,3%	2,1%	1,9%

Nota: Há diferenças relevantes entre as classificações do CMN

4. Prioridades da Previc para 2024 (cont.)



iii. PL/Projeto de Lei (no prelo; reuniões SRT e SGP/MGI) de fortalecimento/modernização da estrutura administrativa da PREVIC (alteração da Lei nº 12.154/2009):

- a) mandato diretores (4 anos) com escolha da PR e sabatina/aprovação pelo Senado Federal;
- b) TAFIC (taxa de fiscalização e controle – poder de polícia administrativa): R\$ 88,5 milhões em 2023 com reserva de contingência (SOF/MP) de 51%; sem atualização p/IPCA/IBGE;
- c) Revisão do Acordo de Metas Gestão/Desempenho; e
- d) Carreira própria/especializada da PREVIC:
 - Acórdão TCU nº 1.808, de 30/08/2023, itens 329 e 334: “... a exclusividade de atribuição típica da Previc a uma categoria funcional, no caso, de AFRFB, é naturalmente típica de um órgão público...”
 - Relatório de Avaliação CGU nº 717137, de 21/07/2021, Recomendação 6: “...Na atualidade, a Autarquia é ‘refém’ de uma categoria funcional, afetando sua capacidade operacional. ... a exclusividade apenas reduz a capacidade de resiliência da unidade (Previc), o que pode afetar a continuidade da Autarquia”.

Obrigado!



<https://www.gov.br/previc/pt-br>